



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG torna público PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016, referente aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura no dia 16/05/2016 às 08h:30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3713-1420.

Capim Branco, em 02 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Processo nº	19/2016	
Modalidade Pregão Presencial nº	09/2016	
Tipo	Menor preço por item	
1ª Sessão Pública	16/05/2016 às 08:30 horas	
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.		16/05/2016 às 08:00 horas
Objeto do certame	Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	
Edital	O edital esta disponível para download no sitio www.capimbranco.mg.gov.br Pode se obtida cópia diretamente com a Comissão de Licitação, na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20 - Centro, Capim Branco, no horário comercial (8h às 12h e de 14h às 18h). NÃO serão fornecidos editais por fac-símile e via postal.	
Contatos e informações:	Ivan Theodoro Flores – Pregoeiro Telefone (31) 3713 -1420 licitacao@capimbranco.mg.gov.br	

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal Capim Branco, situada na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 – Centro, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Portaria nº 02 de 05/01/2016, se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às 08:30h do dia 16/05/2016, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro, em Capim Branco- MG, quando será realizado o credenciamento dos representantes das empresas.

2 - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações conforme no anexo I.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DE CONTRATO

3.1 – O prazo para assinatura do contrato ou outro instrumento que o substitua é de cinco dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.

3.2 – Decorrido o prazo de assinatura do contrato sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

4 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

4.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Capim Branco, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

4.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

4.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

4.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

4.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Capim Branco pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

4.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

4.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

5 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMIDO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

5.1 - O Edital estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situada na Praça Jorge Ferreira Pinto Capim Branco – MG, durante o horário de expediente de 8h às 12h e 14h às 18h. O fornecimento deste edital, **preferencialmente para download no site www.capimbranco.mg.gov.br**, e pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br, independe de qualquer pagamento. Não serão fornecidos editais através de fac-símile.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:

6.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;

6.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial, e no envelope nº 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Capim Branco
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº ____/2016
Pregão nº ____/2016

Prefeitura Municipal de Capim Branco
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº ____/2016
Pregão nº ____/2016

6.3 – A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.4 – A **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

6.5.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

6.5.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Capim Branco suspenso ou por esta tenha sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

6.5.3 – que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

7 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

7.2.1 - Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

7.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

7.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos

7.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

7.8 - O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO E ENTREGUE EM SEPARADO.

8 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b. número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. planilha de preço ofertado.
- e. prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. **descrição do material objeto ofertado com indicação da marca.**
- g. O objeto deverá ser cotado para ser entregue no Município na Secretaria Municipal de Saúde do Município.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

8.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

8.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.6 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

9.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 30 minutos.

9.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério menor preço por item.

9.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

9.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. seleção da proposta de menor preço;
- b. o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. o pregoeiro poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;
- d. na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço do lote igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 9.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

9.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

9.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

9.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência constantes destes autos.

9.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

9.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

9.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

9.17- A licitante declarada vencedora do certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequar sua proposta, com as modificações necessárias para adaptação ao novo preço proposto, se for o caso, sempre tendo como limite para cada item o seu preço máximo estimado pela administração.

9.18 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

10 – DOCUMENTAÇÃO

10.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

10.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.2.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.3 - HABILITAÇÃO FISCAL

10.3.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

10.3.2 – Prova de regularidade com o INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da União (certidão conjunta);

10.3.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

10.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

10.3.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

10.3.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

10.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

10.4.1 - Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

10.5 - DECLARAÇÕES

10.5.1 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo IV**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

10.5.2 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **anexo V**.

10.6 – DOS DOCUMENTOS

10.6.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

10.6.2 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

10.6.3 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura dos envelopes.

11 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidas ao Pregoeiro, com protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

11.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento de esclarecimento.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

12.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 – RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

13.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência através de protocolo no setor responsável.

13.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

13.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1.** deste **EDITAL**.

13.6 - O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – ADJUDICAÇÃO

14.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

15 - HOMOLOGAÇÃO

15.1 - Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

15.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

16 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

16.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial do Município de Capim Branco - Minas Gerais.

17 – DA ENTREGA

17.1 – A entrega será realizada de forma parcelada. O local de entrega será relacionados na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF. O fornecimento será autorizado pela Secretaria de Saúde, através de formulário próprio, devendo ser juntado à nota fiscal a ser entregue no setor de compras do Município de Capim Branco.

17.2. - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias após o recebimento da NAF.

17.3 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não receber objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

17.4 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em que se verifique irregularidades.

17.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

18 – PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será efetuado conforme fornecimento, sendo os valores constantes da planilha do vencedor em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e serão pagas em até 30 (trinta) dias subsequentes a apresentação da nota fiscal com as autorizações, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

18.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

18.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

18.1.4 – A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

18.1.5 – As emissões das notas fiscais compreenderão o período correspondente a 30 (trinta) dias. Sendo a nota fiscal emitida no primeiro dia útil subsequente. E apresentada ao Município de Capim Branco.

19 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19.1– O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93.

19.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

02.06.02.10.301.1001.2078 Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb.

3.3.90.30.00 Ficha: 254 Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.51.00 Transf. Recursos SUS p/ Assist. Farmacêutica

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

21 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

21.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase de credenciamento com apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial com data não superior a 30 dias.

22 - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 – A autoridade competente do Município Capim Branco poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

22.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certo.

22.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

22.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

22.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Matozinhos - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

23 – ANEXOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

23.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

23.1.2 – ANEXO I – descrição e especificação do Objeto;

23.1.3 – ANEXO II – declaração de pleno atendimento;

23.1.4 – ANEXO III – modelo de procuração para o credenciamento

23.1.5 – ANEXO IV – modelo de declaração que não emprega menor

23.1.6 – ANEXO V – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

23.1.7 – ANEXO VI – termo de referencia

23.1.8 – ANEXO VII – minuta de contrato.

Capim Branco, 02 de Maio de 2016.

Ivan Theodoro Flores

Pregoeiro

Drª Isabella Gonçalves Leal

Assessora Jurídica

ANEXO I

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

MODELO DE PROPOSTA

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO - MG

PREGÃO NÚMERO Nº ____/2016

PROCESSO N.º ____/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MATERIAIS DE ENFERMAGEM

<u>Item</u>	<u>Produto</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>	<u>Marca</u>
1	Álcool 70%	Desinfetante	frasco de 1000ml	15 caixas com 12 unidades			
2	Álcool absoluto 99,3%	Solução fixadora/anti-séptico	frasco de 1000ml	3 caixas com 12 unidades			
3	Abaixador de língua	Descartável de madeira	pacote com 100 unidades	70 pacotes			
4	Acido Acético 5%		frasco de 1000ml	03 frascos			
5	Água bi-destilada para injeção	Diluyente	ampola de 10ml	6.000 unidades			
6	Agulha descartável 13x4,5mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	20 caixas			
7	Agulha descartável 25x7mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas			
8	Agulha descartável 25x8mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas			
9	Agulha descartável 40x12mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas			
10	Algodão rolo	100% algodão/ hidrófilo	pacote de 500grs	50 pacotes			
11	Almotolia branca	Transparente em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto c/ tampa	frasco de 250ml	30 unidades			
12	Almotolia escura	Âmbar em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto c/ tampa	frasco de 250ml	15 unidades			
13	Atadura de crepom 8cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	200 pacotes			
14	Atadura de crepom 12cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	200 pacotes			
15	Atadura de crepom 15cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	250 pacotes			
16	Atadura de crepom 20cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	100 pacotes			
17	Bolsa coletora de urina	Estéril, capacidade para 2l, sistema fechado descartável, conector universal, frente	unidade	40 unidades			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		transparente com escala de volume impressa, suporte de fixação com haste rígida tipo cabide, alça cordão 40cm, tubo de PVC atóxico com conexões soldadas e em rosca.					
18	Bolsa de colostomia	Descartável, filtro de PVC da classe médica, saco e papel autocolante, não tóxico.	unidade	20 unidades			
19	Bolsa térmica	Em gel atóxico, p/ compressa fria e quente, reutilizável, selada.	unidade 13x18,3cm	30 unidades			
20	Campo de Mayo	Confeccionada em não tecido extra-absorvente e filme impermeável, elimina ruídos e atritos entre o instrumental e a mesa de Mayo, anti-deslizante e anti reflexiva, resistente a rasgos, possui caimento perfeito, barreira microbiana, dobra cirúrgica, esterilizada por óxido de etileno, uso único. Medida 0,60 x 1,40 m.	unidade	50 unidades			
21	Campo Frenestrado	Polietileno transparente de 50cm x 50cm, com furos de 10 cm de diâmetro, descartável, estéril. Embalagem: envelope com abertura asséptica em papel grau cirúrgico personalizado medindo 10cm x 15 cm.	unidade	50 unidades			
22	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 0	unidade	05 unidades			
23	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 1	unidade	05 unidades			
24	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 2	unidade	05 unidades			
25	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 3	unidade	05 unidades			
26	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 4	unidade	05 unidades			
27	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 5	unidade	05 unidades			
28	Cateter nasal tipo óculos	Tamanho único, esterilizado em raio gama, embalado individualmente em saco plástico	unidade	500 unidades			
29	Coletor de materiais perfuro cortantes	Capacidade para 13l capacidade útil 10l	unidade	160 unidades			
30	Compressa de campo operatório não estéril	100% algodão, 45 x50cm, simples e leve.	pacote com 50 unidades	02 pacotes			
31	Compressa de gaze 09 fios	Não estéril, gaze hidrofila, 20x40cm quando abertas, oito camadas e cinco dobras, 100%	pacote com 500 unidades	100 pacotes			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		algodão, não soltam fiapos, possuem acabamento lateral em toda sua extensão.					
32	Compressa de gaze 9 fios	Estéril/ 7,5x7,5cm/ 100% algodão hidrófilo/ 8 camadas e 5 dobras, cor branca.	pacote com 10 unidades	50.000 unidades			
33	Detergente enzimático	Alta eficácia limpadora, destinada a dissolver e digerir, matéria orgânica (sangue, pus, muco e tecidos corpóreos), e outras sujidades aderidas aos instrumentais. Compatível com limpeza manual e automática (lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive com materiais anodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, enzimas e pH. Não espumante, pH neutro, não irritante, não corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável.	frasco plástico de 1000ml	25 frascos			
34	Escova Cervical Descartável	Escova cervical para coleta do material endocervical	caixa com 100 unidades	5 caixas			
35	Eletrodo cardiológico descartável	Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de cloreto de prata.	caixa com 50 unidades	05 caixas			
36	Equipo macro gotas descartável	PVC flexível, tubo de 1,50m com tampa perfurante e capa protetora, pinça rolete e corta fluxo, injetor lateral, injetor tipo luer universal, câmara gotejadora macro gotas com respiro de ar, com filtro hidrófobo e bacteriológico, atóxico.	caixa com 400 unidades	04 caixas			
37	Equipo micro gotas descartável	Ponta perfurante com tampa protetora, dispositivo calibrado para 60 microgotas/ ml, regulador de fluxo clamp e rolete, tubo em PVC flexível, atóxico, transparente, tubo elastômero, conector luer macho universal com protetor.	caixa com 25 unidades	10 caixas			
38	Escalp nº 21	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	20 caixas			
39	Escalp nº 23	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	20 caixas			
40	Escalp nº 25	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	15 caixas			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

41	Escalp nº 27	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	10 caixas			
42	Esparadrapo comum	Impermeável, cor branca, com capa em rolo	5cm x 10m	100 unidades			
43	Esparadrapo comum	Impermeável, cor branca, com capa em rolo	10cm x 10 m	150 unidades			
44	Espátula de Ayres	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura.	Pacote c/ 100 unidades	05 pacotes			
45	Especulo Vaginal Tamanho P	Descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso.	unidade	500 unidades			
46	Especulo Vaginal Tamanho M	Descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso.	unidade	150 unidades			
47	Fita de Autoclave	Fita adesiva para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica.	unidade 19mm x 30 m	50 unidades			
48	Fita micropore	Fita microporosa transparente cor branca	5cm x 10 m	100 unidades			
49	Fita micropore	Fita microporosa transparente cor branca	10 cm x 10 m	100 unidades			
50	Fio de sutura de nylon agulhado nº 02	monofilamento preto, classe II, estéril, cuticular, agulha 3/8 circunferência, triangular/3cm, 45 cm.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

51	Fio de sutura de nylon agulhado nº 03	monofilamento preto, fio USP 3/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	caixa c/ 24 unidades	20 caixas			
52	Fio de sutura de nylon agulhado nº 04	monofilamento preto, fio USP 4/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	caixa c/ 24 unidades	20 caixas			
53	Fio de sutura de nylon agulhado nº 05	monofilamento preto, fio USP 5/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas			
54	Fio de sutura de nylon agulhado nº 06	Monofilamento preto, fio USP 6/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas			
55	Frasco para citologia	com 5 ranhuras a pressão	pacote com 100 unidades	10 pacotes			
56	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 2,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas			
57	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 3,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas			
58	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 4,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas			
59	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 5,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas			
60	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 2,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas			
61	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 3,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas			
62	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 4,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas			
63	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 5,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

64	Garrote plástico	Tubo de látex 5x 3, tradicional.	pacote de 15m	2 pacotes			
65	Gazinha tipo queijo	Atadura de gaze hidrófila confeccionada 100% algodão, composta de três dobras e oito camadas, formato 91cmx91m, altamente absorvente, 13 fios.	rolo	20 rolo			
66	Gel para ECG	frasco 100grs	unidade	50 unidades			
67	Hipoclorito a 1%	desinfetante hospitalar para superfícies fixas, ação bactericida, atua como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos.	frasco de 1000ml	36 frascos			
68	Indicador biológico para teste de esterilização a vapor (autoclave)	24h de incubação para vapor saturado	caixa com 10 testes	10 caixas			
69	Jelco nº 18	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas			
70	Jelco nº 20	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas			
71	Jelco nº 22	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas			
72	Jelco nº 24	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas			
73	Kit micronebulizador	com máscara, extensão e copinho para medicamento, modelo adulto, máscara em PVC atóxico com conexões soldadas e em rosca.	unidade	25 unidades			
74	Lâmina de bisturi nº 15	em aço carbono	caixa com 100 unidades	05 caixas			
75	Lâmina de bisturi nº 23	em aço carbono	caixa com 100	05 caixas			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			unidades				
76	Lâmina para microscopia	lâmina de vidro c/ uma extremidade fosca	caixa com 50 unidades	20 caixas			
77	Lanceta para lancetador	formato ergonômico, esterilizados, em aço inox c/ involucro protetor de plástico, fácil manejo, profundidade de 1,5mm, diâmetro da agulha de 3,6mm (28G), lanceta trifacetada e siliconada, retração automática da agulha, peso máximo de 4g, tempo de punção 3 milésimos de segundo, capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno	caixa com 100 unidades	50 caixas			
78	Lençol de papel- uso hospitalar	descartável, medidas 50cm comprimento x 70 cm largura	caixa com 6 rolos	03 caixa			
79	Luva cirúrgica estéril- 7,5	descartável, espessura média 0,21mm, comprimento 28cm, pó biobsoável.	embalagem contendo 1 par	600 pares			
80	Luva cirúrgica estéril- 8	descartável, espessura média 0,21mm, comprimento 28cm, pó biobsoável.	embalagem contendo 1 par	600 pares			
81	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho PP	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas			
82	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. P	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	250 caixas			
83	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. M	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	250 caixas			
84	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. G	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	50 caixas			
85	Mangueira de látex para oxigenoterapia	Natural, nº 204	pacote com 15 metros	02 pacotes			
86	Máscara de alta concentração com reservatório adulto	Transparente, favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma	unidade	05 unidades			
87	Papel crepado	50x50cm branco	pacote com 500 folhas	05 pacotes			
88	Papel termossensível	58mm x 30mt	rolo	50 rolo			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	p/ fazer ECG						
89	Polvedine tópico	xxxxxxxxxx	litro	07 litros			
90	Polvedine degermante	xxxxxxxxxx	litro	07 litros			
91	Sabonete líquido para mãos	sabonete líquido bactericida, com tensoativo biodegradável, sem fragrância e sem corante, não resseca a pele para limpeza e assepsia.	frasco de 1000ml	60 unidades			
92	Saco branco leitoso	identificado com símbolo de substância infectante com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos com a inscrição de resíduos infectante NBR 7500 ABNT capacidade 50l.	unidade	5.000 unidades			
93	Seringas descartáveis 1ml	Agulhada fixa 8 x 0,30 mm p/ insulina 100 UI	caixa com 100 unidades	350 caixas			
94	Seringas descartáveis 3ml	xxxxxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	50 caixas			
95	Seringas descartáveis 5ml	xxxxxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas			
96	Seringas descartáveis 10ml	xxxxxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	20 caixas			
97	Seringas descartáveis 20ml	xxxxxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas			
98	Solução de Lugol 2 % para teste de Schiller	frasco 1000ml	unidade	03 unidades			
99	Solução de vaselina	uso externo e interno	frasco de 1000ml	04 frasco			
100	Solução glicerina a 12%	frasco de 500ml	unidade	20 unidades			
101	Solução glicosada a 5% 250ml	frasco	caixa	04 caixas			
102	Solução glicosada a 5% 500ml	frasco	caixa	04 caixas			
103	Sonda de aspiração traqueal nº8	Descartáveis, em PVC atóxico flexível, conector c/ tampa.	pacote com 12 unidades	160 pacotes			
104	Sonda de aspiração traqueal nº12	Descartáveis, em PVC atóxico flexível, conector c/ tampa.	pacote com 12 unidades	02 pacotes			
105	Sonda nasointestinal	xxxxxxxxxxxxxx	unidade	15 unidades			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

106	Sonda nasogástrica nº 06	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	3 pacotes			
107	Sonda nasogástrica nº 08	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	3 pacotes			
108	Sonda nasogástrica nº 10	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	3 pacotes			
109	Sonda nasogástrica nº 16	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	3 pacotes			
110	Sonda nasogástrica nº 18	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	3 pacotes			
111	Sonda nasogástrica nº 20	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	3 pacotes			
112	Sonda nasogástrica nº 22	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	3 pacotes			
113	Sonda uretral nº 6	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	20 pacotes			
114	Sonda uretral nº 8	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	100 pacotes			
115	Sonda uretral nº 10	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	50 pacotes			
116	Sonda uretral nº 12	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	20 pacotes			
117	Sonda uretral nº 14	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	20 pacotes			
118	Soro fisiológico 9% 10ml	ampola	ampolas de 10ml	600 ampolas			
119	Soro fisiológico 9% 100ml	frasco	caixa com 50 frasco	12 caixas			
120	Soro fisiológico 9% 250ml	frasco	caixa com 30 frasco	150 caixas			
121	Soro fisiológico 9% 500ml	frasco	caixa com 20 frasco	200 caixas			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

122	Tintura de Benjoim 20% 1000 ml	Tintura de Benjoim é um produto indicado como antisséptico tópico.	frasco de 1000ml	2 frascos			
123	Termômetro clínico de mercúrio	Termômetro de vidro, formato prismático, faixa de medição de 35 a 42°C, escala externa com estojo de proteção.	unidade	12 unidades			
124	Termômetro clínico digital	Compacto, resistente a água, memória c armazenamento da ultima medição, auto teste, sinal sonoro, desliga automaticamente,	unidade	10 unidades			
125	Tira para glicosímetro	xxxxxxxxxxxxxx	caixa com 50 unidades	100 caixas			
126	Toalha de papel natural branco	interfolhado natural, 22,5x 21cm	pacote contendo 1000 folhas	400 pacotes			
127	Torneira de três vias (Three Way)	composta de manipul, base ou corpo, tampas protetoras e bico luer slip ou lock, conexão rotativa, alta resistência a pressões, manipulo giratório c/ rotação de 360° e c/ indicação de fluxo, translúcido em policarbonato, invólucros adequados c/ blister individuais, estéril, descartável,	caixa	10 caixa			
128	Tubo endotraqueal nº 7,0	com cuff reforçado	unidade	20 unidades			
129	Tubo endotraqueal nº 7,5	com cuff reforçado	unidade	20 unidades			
130	Tubo endotraqueal nº 8,0	com cuff reforçado	unidade	20 unidades			
131	Tubo endotraqueal nº 8,5	com cuff reforçado	unidade	20 unidades			
132	Umidificador para oxigênio	com rosca metalizada-250ml com registro de nível mínimo na frente, conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão	unidade	10 unidades			
133	Urofix	Coletor de urina sistema aberto, tipo garrafa, capacidade 1200ml	unidade	20 unidades			
134	Ambú Reanimador Adulto de Silicone completo	Tem por objetivo promover a ventilação artificial enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionado por infarto, asfixia por substancia toxicas, afogamento e outro.	unidade	02 unidade			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

135	Ambú Reanimador Infantil de Silicone completo	Tem por objetivo promover a ventilação artificial enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionado por infarto, asfixia por substancia toxicas, afogamento e outro.	unidade	01 unidade			
136	Eletrodo para membros (cardioclips)	Eletrodos coloridos para membros para registro de ECG em membros.	pacote c/ 04 unidades	05 pacotes			
137	Eletrodo sucção sem rosca base pera (conjunto)	Eletrodo precordial c/ pera adulto.	unidade	05 unidade			
138	Fio Guia	Mandril/fio para intubação adulto/infantil sem botão de regulagem.	pacote c/ 04 unidades	05 pacotes			
139	Pera do Eletrodo de sucção	Pera para eletrodos em silicone.	unidade	20 unidades			
140	Pera de borracha para aspiração e irrigação	Em PVC de grau médico esterilizáveis por oxido de etileno ou raios gamma.	unidade	10 unidades			
141	Reservatório em PVC para reanimador adulto e pediátrico 2700ml.	Reservatório em PVC para reanimador adulto e pediátrico 2700ml.	unidade	10 unidades			
142	Oxímetro de Pulso e dedo	O oxímetro de pulso e dedo possui medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo adulto e ajuste digital de contraste do display	unidade	10 unidades			
143	Colar Cervical	Desenvolvimento para auxiliar na manutenção de alinhamento neutral, prevenção de desvio lateral e flexão anterior/ posterior e extensão de espinha cervical durante o transporte de rotina de cuidados do paciente peça ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervicla adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico. Apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translucido e compatível com exames de ressonância Magnética e Tomografia computadorizada. Possui ampla abertura frontal para	unidade	03 unidades			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		realização de procedimentos de cricotomia ou tratamento bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca.					
144	Jogo de tala armado em E.V.A	Confeccionado em E.V.A (4mm); colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para aplicação, pode ser lavada e reutilizada. Disponível nos tamanhos PP(30,8cm) roxa, P (53x8cm) azul, M (63x9cm), (63x9cm) laranja, G (86,5 x10cm) verde e GG (1,02x10 cm) amarela.	unidade	05 unidades			
145	Head Block	Imobilizador de cabeça impermeável evita absorção de fluidos, tais como sangue facilitando a higienização. Com orifício para verificação de saída sangue pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo combatível com as tirantes de fixação para testa e queixo, combatível com as pranchas longas constituídas por base a ser fixada na mesma.	unidade	03 unidades			
146	Rolo de cadarço para fixação	Cadarço para fixação de uso em traqueostomia infantil.	unidade	12 unidade			
147	Luva de Plástico Estéril Descartáveis	Luva plástica multiuso estéril, transparente	caixa com 100 unidades	18 caixa			
148	Fixação de traqueostomia (velcro)	Velcro para fixação de uso em traqueostomia infantil.	unidade	360 unidades			

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Capim Branco, ____ de ____ de 2016.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

OBSERVAÇÃO

Para elaboração das propostas deverá ser levado em consideração os preços unitários máximos, que se encontram no termo de referência anexo VI do edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2016

PROCESSO N.º ____/2016

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de ____ de 2016

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o (a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Capim Branco na Sessão de Pregão Presencial nº ____/2016, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, ____ de _____ de 2016

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2016

PROCESSO N.º ____/2016

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de ____ de 2016

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2016

PROCESSO N.º ____/2016

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de 2016

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.						
Valor estimado da Contratação	ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Álcool 70%	Desinfetante	frasco de 1000ml	15 caixas com 12 unidades	R\$75,45	R\$1.132,00
	2	Álcool absoluto 99,3%	Solução fixadora/anti-séptico	frasco de 1000ml	3 caixas com 12 unidades	R\$89,23	R\$267,70
	3	Abaixador de língua	Descartável/ de madeira	pacote com 100 unidades	70 pacotes	R\$6,03	R\$422,10
	4	Acido Acético 5%		frasco de 1000ml	03 frascos	R\$51,18	R\$153,55
	5	Água bi-destilada para injeção	Diluyente	ampola de 10ml	6.000 unidades	R\$0,52	R\$3.120,00
	6	Agulha descartável 13x4,5mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$9,58	R\$191,60
	7	Agulha descartável 25x7mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$9,30	R\$651,00
	8	Agulha descartável 25x8mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$9,30	R\$651,00
	9	Agulha descartável 40x12mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$9,70	R\$679,23
	10	Algodão rolo	100% algodão/ hidrófilo	pacote de 500grs	50 pacotes	R\$11,00	R\$550,00
	11	Almotolia branca	Transparente em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto c/ tampa	frasco de 250ml	30 unidades	R\$4,01	R\$120,50
	12	Almotolia escura	Âmbar em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto c/ tampa	frasco de 250ml	15 unidades	R\$4,01	R\$60,25
	13	Atadura de crepom 8cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	200 pacotes	R\$6,01	R\$1.202,66
	14	Atadura de crepom 12cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	200 pacotes	R\$7,52	R\$1.504,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	15	Atadura de crepom 15cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	250 pacotes	R\$9,82	R\$2.455,00
	16	Atadura de crepom 20cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	100 pacotes	R\$12,02	R\$1.202,33
	17	Bolsa coletora de urina	Estéril, capacidade para 2l, sistema fechado descartável, conector universal, frente transparente com escala de volume impressa, suporte de fixação com haste rígida tipo cabide, alça cordão 40cm, tubo de PVC atóxico com conexões soldadas e em rosca.	unidade	40 unidades	R\$6,18	R\$247,33
	18	Bolsa de colostomia	Descartável, filtro de PVC da classe médica, saco e papel autocolante, não tóxico.	unidade	20 unidades	R\$19,56	R\$391,33
	19	Bolsa térmica	Em gel atóxico, p/ compressa fria e quente, reutilizável, selada.	unidade 13x18,3cm	30 unidades	R\$39,01	R\$1.170,50
	20	Campo de Mayo	Confeccionada em não tecido extra-absorvente e filme impermeável, elimina ruídos e atritos entre o instrumental e a mesa de Mayo, anti-deslizante e anti reflexiva, resistente a rasgos, possui caimento perfeito, barreira microbiana, dobra cirúrgica, esterilizada por óxido de etileno, uso único. Medida 0,60 x 1,40 m.	unidade	50 unidades	R\$19,92	R\$996,33
	21	Campo Frenestrado	Polietileno transparente de 50cm x 50cm, com furos de 10 cm de diâmetro, descartável, estéril. Embalagem: envelope com abertura asséptica em papel grau cirúrgico personalizado medindo 10cm x 15 cm.	unidade	50 unidades	R\$19,91	R\$995,50
	22	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 0	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

23	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 1	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
24	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 2	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
25	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 3	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
26	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 4	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
27	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 5	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
28	Cateter nasal tipo óculos	Tamanho único, esterilizado em raio gama, embalado individualmente em saco plástico	unidade	500 unidades	R\$1,45	R\$725,00
29	Coletor de materiais perfuro cortantes	Capacidade para 13l capacidade útil 10l	unidade	160 unidades	R\$6,20	R\$992,00
30	Compressa de campo operatório não estéril	100% algodão, 45 x50cm, simples e leve.	pacote com 50 unidades	02 pacotes	R\$65,02	R\$130,05
31	Compressa de gaze 09 fios	Não estéril, gaze hidrofila, 20x40cm quando abertas, oito camadas e cinco dobras, 100% algodão, não soltam fiapos, possuem acabamento lateral em toda sua extensão.	pacote com 500 unidades	100 pacotes	R\$19,02	R\$1.902,66
32	Compressa de gaze 9 fios	Estéril/ 7,5x7,5cm/ 100% algodão hidrófilo/ 8 camadas e 5 dobras, cor branca.	pacote com 10 unidades	50.000 unidades	R\$0,62	R\$62,00
33	Detergente enzimático	Alta eficácia limpadora, destinada a dissolver e digerir, matéria orgânica (sangue, pus, muco e tecidos corpóreos), e outras sujidades aderidas aos instrumentais. Compatível com limpeza manual e automática (lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive com materiais anodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, enzimas e pH. Não espumante, pH neutro	frasco plástico de 1000ml	25 frascos	R\$87,17	R\$2.179,41



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			n irritante, n corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável.				
	34	Escova Cervical Descartável	Escova cervical para coleta do material endocervical	caixa com 100 unidades	5 caixas	R\$29,10	R\$145,51
	35	Eletrodo cardiológico descartável	Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de cloreto de prata	caixa com 50 unidades	05 caixas	R\$34,01	R\$170,08
	36	Equipo macro gotas descartável	PVC flexível, tubo de 1,50m com tampa perfurante e capa protetora, pinça rolete e corta fluxo, injetor lateral, camara gotejadora macro gotas com respiro de ar, com filtro hidrófobo e bacteriológico, atóxico.	caixa com 400 unidades	04 caixas	R\$599,35	R\$2.397,40
	37	Equipo micro gotas descartável	Ponta perfurante com tampa protetora, dispositivo calibrado para 60 microgotas/ ml, regulador de fluxo clamp e rolete, tubo em PVC flexível, atóxico, transparente, tubo elastômero, conector luer macho universal com protetor.	caixa com 25 unidades	10 caixas	R\$45,05	R\$450,50
	38	Escalp nº 21	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$29,35	R\$587,00
	39	Escalp nº 23	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$29,35	R\$587,00
	40	Escalp nº 25	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	15 caixas	R\$29,35	R\$440,25
	41	Escalp nº 27	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico,	caixa com 100 unidades	10 caixas	R\$29,35	R\$293,50



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			conector fêmea.				
	42	Esparadrapo comum	Impermeável, cor branca, com capa em rolo	5cm x 10m	100 unidades	R\$6,33	R\$633,33
	43	Esparadrapo comum	Impermeável, cor branca, com capa em rolo	10cm x 10 m	150 unidades	R\$8,04	R\$1.206,50
	44	Espátula de Ayres	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura.	Pacote c/ 100 unidades	05 pacotes	R\$9,53	R\$47,66
	45	Espéculo Vaginal Tamanho P	Descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso.	unidade	500 unidades	R\$2,11	R\$1.058,33
	46	Especulo Vaginal Tamanho M	Descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberância. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso.	unidade	150 unidades	R\$2,15	R\$322,50
	47	Fita de Autoclave	Fita adesiva para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica.	unidade 19mm x 30 m	50 unidades	R\$7,68	R\$384,16
	48	Fita micropore	Fita microporosa	5cm x 10 m	100 unidades	R\$5,91	R\$591,66



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			transparente cor branca				
49	Fita micropore		Fita microporosa transparente cor branca	10 cm x 10 m	100 unidades	R\$8,30	R\$830,66
50	Fio de sutura de nylon agulhado nº 02		monofilamento preto, classe II, estéril, cuticular, agulha 3/8 circunferência, triangular/3cm, 45 cm.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
51	Fio de sutura de nylon agulhado nº 03		monofilamento preto, fio USP 3/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
52	Fio de sutura de nylon agulhado nº 04		monofilamento preto, fio USP 4/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
53	Fio de sutura de nylon agulhado nº 05		monofilamento preto, fio USP 5/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
54	Fio de sutura de nylon agulhado nº 06		Monofilamento preto, fio USP 6/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
55	Frasco para citologia		com 5 ranhuras a pressão	pacote com 100 unidades	10 pacotes	R\$40,35	R\$403,50
56	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 2,0 cm		Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas	R\$112,00	R\$560,00
57	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 3,0 cm		Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia.	caixa com 24 unidades	05 caixas	R\$112,00	R\$560,00
	Fio de Sutura Catgut Cromado Com		Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia,	caixa com 24 unidades		R\$112,00	R\$560,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	58	Aguilha 4,0 cm	tecidos friáveis e urologia		05 caixas		
	59	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 5,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas	R\$112,00	R\$560,00
	60	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 2,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas	R\$112,00	R\$336,00
	61	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 3,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas	R\$112,00	R\$336,00
	62	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 4,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas	R\$112,00	R\$336,00
	63	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 5,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas	R\$112,00	R\$336,00
	64	Garrote plástico	Tubo de látex 5x 3, tradicional.	pacote de 15m	02 pacotes	R\$9,02	R\$18,04
	65	Gazinha tipo queijo	Atadura de gaze hidrófila confeccionada 100% algodão, composta de três dobras e oito camadas, formato 91cmx91m, altamente absorvente, 13 fios.	rolo	20 rolos	R\$45,02	R\$900,53
	66	Gel para ECG	frasco 100grs	unidade	50 unidades	R\$4,69	R\$234,50



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	67	Hipoclorito a 1%	desinfetante hospitalar para superfícies fixas, ação bactericida, atua como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos.	frasco de 1000ml	36 frascos	R\$8,01	R\$288,48
	68	Indicador biológico para teste de esterilização a vapor (autoclave)	24h de incubação para vapor saturado	caixa com 10 testes	10 caixas	R\$110,33	R\$1.103,33
	69	Jelco nº 18	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluoretileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$94,68	R\$1.893,66
	70	Jelco nº 20	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluoretileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$94,68	R\$1.893,66
	71	Jelco nº 22	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluoretileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$94,68	R\$1.893,66
	72	Jelco nº 24	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluoretileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de	caixa com 100 unidades		R\$94,68	R\$1.893,66



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			segurança		20 caixas		
	73	Kit micronebulizador	com máscara, extensão e copinho para medicamento, modelo adulto, máscara em PVC atóxico com conexões soldadas e em rosca.	unidade	25 unidades	R\$9,61	R\$240,33
	74	Lâmina de bisturi nº 15	em aço carbono	caixa com 100 unidades	05 caixas	R\$27,76	R\$138,83
	75	Lâmina de bisturi nº 23	em aço carbono	caixa com 100 unidades	05 caixas	R\$27,76	R\$138,83
	76	Lâmina para microscopia	lâmina de vidro c/ uma extremidade fosca	caixa com 50 unidades	20 caixas	R\$29,03	R\$580,66
	77	Lanceta para lancetador	formato ergonômico, esterilizados, em aço inox c/ involucro protetor de plástico, fácil manejo, profundidade de 1,5mm, diâmetro da agulha de 3,6mm (28G), lanceta trifacetada e siliconada, retração automática da agulha, peso máximo de 4g, tempo de punção 3 milésimos de segundo, capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno	caixa com 100 unidades	50 caixas	R\$20,00	R\$1.000,16
	78	Lençol de papel- uso hospitalar	descartável, medidas 50cm comprimento x 70 cm largura	caixa com 6 rolos	03 caixas	R\$53,00	R\$159,01
	79	Luva cirúrgica estéril- 7,5	descartável, espessura média 0,21mm, comprimento 28cm, pó biobsoervível.	embalagem contendo 1 par	600 pares	R\$1,42	R\$852,00
	80	Luva cirúrgica estéril- 8	descartável, espessura média 0,21mm, comprimento 28cm, pó biobsoervível.	embalagem contendo 1 par	600 pares	R\$1,41	R\$848,00
	81	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho PP	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades		R\$22,92	R\$1.604,40



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

					70 caixas		
82	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. P	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades		250 caixas	R\$22,91	R\$5.729,16
83	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. M	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades		250 caixas	R\$22,91	R\$5.729,16
84	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. G	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades		50 caixas	R\$22,91	R\$1.145,83
85	Mangueira de látex para oxigenoterapia	Natural nº 204	pacote com 15 metros		02 pacotes	R\$102,70	R\$205,41
86	Máscara de alta concentração com reservatório adulto	Transparente, favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma	unidade		05 unidades	R\$590,35	R\$2.951,75
87	Papel crepado	50x50cm branco	pacote com 500 folhas		05 pacotes	R\$299,36	R\$1.496,83
88	Papel termossensível p/ fazer ECG	58mm x 30mt	rolo		50 rolos	R\$8,97	R\$448,66
89	Polvedine tópico	xxxxxxxxxx	litro		07 litros	R\$29,02	R\$203,14
90	Polvedine degermante	xxxxxxxxxx	litro		07 litros	R\$29,02	R\$203,14
91	Sabonete líquido para mãos	sabonete líquido bactericida, com tensoativo biodegradável, sem fragrância e sem corante, não resseca a pele para	frasco de 1000ml			R\$9,02	R\$541,20



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			limpeza e assepsia.		60 unidades		
92	Saco branco leitoso	identificado com símbolo de substância infectante com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos com a inscrição de resíduos infectante NBR 7500 ABNT capacidade 50l.	unidade	5.000 unidades	R\$0,59	R\$2.983,33	
93	Seringas descartáveis 1ml	Agulhada fixa 8 x 0,30 mm p/ insulina 100 UI	caixa com 100 unidades	350 caixas	R\$85,02	R\$29.757,00	
94	Seringas descartáveis 3ml	xxxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	50 caixas	R\$21,01	R\$1.050,83	
95	Seringas descartáveis 5ml	xxxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$25,35	R\$1.774,50	
96	Seringas descartáveis 10ml	xxxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$35,67	R\$713,46	
97	Seringas descartáveis 20ml	xxxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$52,33	R\$3.663,56	
98	Solução de Lugol 2 % para teste de Schiller	frasco 1000ml	unidade	03 unidades	R\$49,34	R\$148,02	
99	Solução de vaselina	uso externo e interno	frasco de 1000ml	04 frascos	R\$29,08	R\$116,33	
100	Solução glicerinada a 12%	frasco de 500ml	unidade	20 unidades	R\$6,91	R\$138,33	
101	Solução glicosada a 5% 250ml	frasco	caixa	04 caixas	R\$110,66	R\$442,66	
102	Solução glicosada a 5% 500ml	frasco	caixa	04 caixas	R\$96,01	R\$384,05	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

103	Sonda de aspiração traqueal nº8	Descartáveis, em PVC atóxico flexível, conector c/ tampa.	pacote com 12 unidades	160 pacotes	R\$12,04	R\$1.926,40	
104	Sonda de aspiração traqueal nº12	Descartáveis, em PVC atóxico flexível, conector c/ tampa.	pacote com 12 unidades	02 pacotes	R\$12,03	R\$24,07	
105	Sonda nasoentérica	xxxxxxxxxxxxx	unidade	15 unidades	R\$24,30	R\$364,60	
106	Sonda nasogástrica nº 06	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85	
107	Sonda nasogástrica nº 08	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85	
108	Sonda nasogástrica nº 10	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85	
109	Sonda nasogástrica nº 16	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85	
110	Sonda nasogástrica nº 18	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85	
111	Sonda nasogástrica nº 20	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85	
112	Sonda nasogástrica nº 22	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85	
113	Sonda uretral nº 6	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	20 pacotes	R\$19,96	R\$399,33	
114	Sonda uretral nº 8	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	100 pacotes	R\$19,35	R\$1.935,00	
115	Sonda uretral nº 10	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	50 pacotes	R\$19,96	R\$998,33	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

116	Sonda uretral nº 12	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	20 pacotes	R\$19,96	R\$399,33
117	Sonda uretral nº 14	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	20 pacotes	R\$19,96	R\$399,93
118	Soro fisiológico 9% 10ml	ampola	ampolas de 10ml	600 ampolas	R\$0,72	R\$432,00
119	Soro fisiológico 9% 100ml	frasco	caixa com 50 frasco	12 caixas	R\$222,33	R\$2.668,00
120	Soro fisiológico 9% 250ml	frasco	caixa com 30 frasco	150 caixas	R\$172,66	R\$25.900,00
121	Soro fisiológico 9% 500ml	frasco	caixa com 20 frasco	200 caixas	R\$111,33	R\$22.266,66
122	Tintura de Benjoim 20% 1000 ml	Tintura de Benjoim é um produto indicado como antisséptico tópico.	frasco de 1000ml	02 frascos	R\$59,03	R\$118,06
123	Termômetro clínico de mercúrio	Termômetro de vidro, formato prismático, faixa de medição de 35 a 42°C, escala externa com estojo de proteção.	unidade	12 unidades	R\$7,52	R\$90,24
124	Termômetro clínico digital	Compacto, resistente a água, memória c armazenamento da ultima medição, auto teste, sinal sonoro, desliga automaticamente,	unidade	10 unidades	R\$15,03	R\$150,33
125	Tira para glicosímetro	xxxxxxxxxxxxxxx	caixa com 50 unidades	100 caixas	R\$103,34	R\$10.334,66
126	Toalha de papel natural branco	interfolhado natural, 22,5x 21cm	pacote contendo 1000 folhas	400 pacotes	R\$16,92	R\$6.768,00
127	Torneira de três vias (Three Way)	Composta de manipulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico luer slip ou lock, conexão rotativa, alta resistência a pressões,	caixa		R\$84,68	R\$846,83



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			manipulo giratório c/ rotação de 360º e c/ indicação de fluxo, translúcido em policarbonato, invólucros adequados c/ blister individuais, estéril, descartável,		10 caixas		
128	Tubo endotraqueal nº 7,0	com cuff reforçado	unidade	20 unidades	R\$8,09	R\$161,86	
129	Tubo endotraqueal nº 7,5	com cuff reforçado	unidade	20 unidades	R\$8,09	R\$161,86	
130	Tubo endotraqueal nº 8,0	com cuff reforçado	unidade	20 unidades	R\$8,09	R\$161,86	
131	Tubo endotraqueal nº 8,5	com cuff reforçado	unidade	20 unidades	R\$8,09	R\$161,86	
132	Umidificador para oxigênio	com rosca metalizada-250ml com registro de nível mínimo na frente, conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão	unidade	10 unidades	R\$17,08	R\$170,83	
133	Urofix	Coletor de urina sistema aberto, tipo garrafa, capacidade 1200ml	unidade	20 unidades	R\$3,93	R\$78,73	
134	Ambú Reanimador Adulto de Silicone completo	Tem por objetivo promover a ventilação artificial enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionado por infarto, asfixia por substancia toxicas, afogamento e outro.	unidade	02 unidades	R\$223,66	R\$4.473,33	
135	Ambú Reanimador Infantil de Silicone completo	Tem por objetivo promover a ventilação artificial enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigenio	unidade		R\$223,66	R\$4.473,33	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionado por infarto, asfixia por substância tóxicas, afogamento e outro.		01 unidade		
136	Eletrodo para membros (cardioclips)	Eletrodos coloridos para membros para registro de ECG em membros.	pacote c/ 04 unidades	05 pacotes	R\$274,33	R\$1.371,66	
137	Eletrodo sucção sem rosca base pera (conjunto)	Eletrodo precordial c/ pera adulto.	unidade	05 unidades	R\$58,66	R\$293,33	
138	Fio Guia	Mandril/fio para intubação adulto/infantil sem botão de regulagem.	pacote c/ 04 unidades	05 pacotes	R\$206,83	R\$1.034,16	
139	Pera do Eletrodo de sucção	Pera para eletrodos em silicone.	unidade	20 unidades	R\$10,15	R\$203,00	
140	Pera de borracha para aspiração e irrigação	Em PVC de grau médico esterilizáveis por oxido de etileno ou raios gamma.	unidade	10 unidades	R\$29,05	R\$290,50	
141	Reservatório em PVC para reanimador adulto e pediátrico 2700ml.	Reservatório em PVC para reanimador adulto e pediátrico 2700ml.	unidade	10 unidades	R\$29,05	R\$290,50	
142	Oxímetro de Pulso e dedo	O oxímetro de pulso e dedo possui medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo adulto e ajuste digital de contraste do display	unidade	10 unidades	R\$59,20	R\$592,00	
143	Colar Cervical	Desenvolvimento para auxiliar na manutenção de alinhamento neutral, prevenção de desvio lateral e flexão anterior/ posterior e extensão de espinha cervical durante o	unidade		R\$790,66	R\$2.372,00	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			transporte de rotina de cuidados do paciente peça ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico. Apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de ressonância Magnética e Tomografia computadorizada. Possui ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotomia ou tratamento bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca.		03 unidades		
	144	Jogo de tala armado em E.V.A	Confeccionado em E.V.A (4mm); colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para aplicação, pode ser lavada e reutilizada. Disponível nos tamanhos PP(30,8cm) roxa, P (53x8cm) azul, M (63x9cm), (63x9cm) laranja, G (86,5 x10cm) verde e GG (1,02x10 cm) amarela.	unidade		R\$79,35	R\$396,75
					05 unidades		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	145	Head Block	Imobilizador de cabeça impermeável evita absorção de fluidos, tais como sangue facilitando a higienização. Com orifício para verificação de saída sangue pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo combatível com as tirantes de fixação para testa e queixo, combatível com as pranchas longas constituídas por base a ser fixada na mesma.	unidade	03 unidades	R\$89,50	R\$268,50
	146	Rolo de cadarço para fixação	Cadarço para fixação de uso em traqueostomia infantil.	unidade	12 unidades	R\$3,63	R\$43,60
	147	Luva de Plástico Estéril Descartáveis	Luva plástica multiuso estéril, transparente	caixa com 100 unidades	18 caixas	R\$10,17	R\$183,12
	148	Fixação de traqueostomia (velcro)	Velcro para fixação de uso em traqueostomia infantil.	unidade	360 unidades	R\$24,42	R\$8.793,60
						TOTAL	R\$221.158,80
Justifica-tiva	Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.						
Prazo de entrega	Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento.						
Adjudicação	Por item						



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Classificação Orçamentária	02.06.02.10.301.1001.2078 Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 3.3.90.30.00 Ficha: 254 Material de Consumo Fontes de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.51.00 Transf. Recursos SUS p/ Assist. Farmacêutica 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Unid. Fiscalizadora	Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2016.

Gestor do Contrato _____ MASP _____

Dotação Orçamentária: _____

Fonte de Recurso: _____

Processo Licitatório Nº ____/2016

Pregão Nº ____/2016

O Município de Capim Branco, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: ??????????????, com sede da Prefeitura localizado na ??????????????, ???, Centro, Capim Branco/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal ??????????????, brasileiro, _____, residente e domiciliado em Capim Branco/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em ____/____/____, neste instrumento representado por seu Diretor _____, _____, portador do CPF _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, em ____/____/____, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º do dia/...../2016, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2016, e da Proposta da Contratada.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O presente contrato tem o seu valor total de _____ com os seguintes valores:

(relacionar os itens com valor unitário e total geral).

CLÁUSULA QUARTA – FORNECIMENTO E PAGAMENTO

4.1 – A entrega será realizada de forma parcelada. O local de entrega será relacionados na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF. O fornecimento será autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de formulário próprio, devendo ser juntado à nota fiscal a ser entregue no setor de compras do Município de Capim Branco.

4.2. - Prazo de entrega: de até 05 (cinco) dias após o recebimento da NAF para efetuar a entrega.

4.3 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em que se verifique irregularidades.

4.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

4.6 - O pagamento será efetuado conforme fornecimento, sendo os valores constantes da planilha do vencedor em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e serão pagas em até trinta dias subsequentes a apresentação da nota fiscal com as autorizações, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.6.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.6.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.6.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.6.4 – A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.6.5 – As emissões das notas fiscais compreenderão o período correspondente a 30 (trinta) dias. Sendo a nota fiscal emitida no primeiro dia útil subsequente. E apresentada ao Município de Capim Branco.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

5.1.1. Fornece o objeto de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, de forma parcelada e dentro do prazo de entrega, contados da hora do recebimento da autorização de fornecimento.

5.1.2. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

5.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

5.2. São obrigações do Contratante:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

5.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Comunicar de imediato a contratada os defeitos detectados com o uso do combustível e do lubrificante.

5.2.6. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1. Para atender a seus interesses, o Município de Capim Branco reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão no presente exercício à conta das dotações:

??

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1– O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial do Município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Matozinhos para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Capim Branco, de de 2016.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.947/2016

FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PSICÓLOGO PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

CONSIDERANDO o afastamento da psicóloga Luciana Aparecida Correa de Oliveira lotada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – em razão de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade premente de alocar outro profissional para dar continuidade ao serviço público em atenção ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância o profissional com formação em psicologia para os atendimentos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação emergencial de psicólogo para atuar no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Parágrafo Único. A contratação deverá perdurar o tempo necessário para cobrir a licença da servidora Luciana Aparecida Correa de Oliveira, não podendo ultrapassar o limite de 06 (seis) meses.

Art. 2º. A contratação deverá observar critérios mínimos de qualificação, tal como a análise curricular e experiência em CRAS ou CREAS.

Parágrafo Único. Os interessados deverão entregar pessoalmente os currículos na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Saturnino Ribeiro Luz, nº 75 A, bairro Represa – Capim Branco do dia 03/05/2016 a 06/05/2016, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 385 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito
Setor de Licitação